



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

DECRETO Nº. 005/2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 28 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de reconhecimento da importância do trabalho fundamental desenvolvido pelos Servidores Públicos Municipais e o compromisso do Município em proporcionar o bem estar e as condições necessárias para o desempenho de suas funções;

DECRETA:

Art. 1º) - PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas da Câmara Municipal no dia 28 DE OUTUBRO DE 2022 (sexta-feira), em comemoração ao DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, devendo ser mantido o funcionamento dos serviços julgados indispensáveis.

Art. 2º) – Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, 24 de Outubro de 2022

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3495, Pag Nº 02
Em 26/10/22